

Registro de balanço – Balancete - DRE

Descrição:

O registro e o arquivamento de balanço, balancete e DRE visa geralmente atender a requisito de procedimento licitatório e outros certames, não sendo obrigatória a apresentação do livro diário.

O registro e o arquivamento do balanço, como documento de interesse, de qualquer natureza jurídica, ocorrem na Junta Comercial o estado.

ATOs:

021	ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS
201	ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE

EVENTO:

223	BALANÇO
-----	---------

Conteúdo:

O balanço a ser arquivado deve conter:

Nome completo da sociedade, cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) e número de identificação do registro de empresas (NIRE).

Balanço Patrimonial contendo todos os quadros demonstrativos que são:

- ativo, passivo;
- demonstração de resultado do exercício (facultativo);
- se for o caso, apresentar balancete e ou demonstração da origem e da aplicação, demonstração das mutações do patrimônio líquido e notas explicativas.

Ata de encerramento de exercício:

Nome do administrador, nº do RG e CPF e assinatura.

Nome do contador - CRC e CPF e assinatura.

O serviço deve ser solicitado na Junta comercial do seu estado/cidade de registro de constituição.

Veja o modelo de registro abaixo autenticado.